



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

INSTITUTO DE LETRAS E ARTES – ILA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL

Avenida Itália, Km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande/RS – CEP 96201-900

Fone: (53) 3233-6614 | E-mail: ppgletras@furg.br | www.ppgletras.furg.br

EDITAL Nº 01/2025

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PPGL/FURG

CRENCIAMENTO

O presente edital destina-se a pesquisadores que desejam atuar como professores permanentes nas duas áreas de concentração - História da Literatura e Estudos da Linguagem – do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), desde que estejam vinculados a instituições de ensino superior ou a institutos federais (IFs) e atendam aos requisitos descritos neste edital.

Docente permanente é aquele que coordena um projeto de pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do Programa, com produção intelectual qualificada e vinculada a esse projeto (ao menos, um capítulo de livro e/ou um artigo em periódico por ano), que ministre ao menos uma disciplina a cada dois anos e realize orientações de iniciação científica, mestrado e doutorado (os aposentados estão liberados de orientarem IC). O professor também deve manter uma produção técnica frequente (em especial, por meio do comparecimento a eventos); realizar atividades de inserção social; e participar de atividades relevantes para o bom funcionamento do curso, tais como bancas, comissões, conselhos e reuniões.

O professor que ingressar no Programa só poderá orientar teses de Doutorado depois de ter orientado ao menos duas dissertações de Mestrado, no PPGL da FURG ou em outros programas nos quais trabalha ou tenha trabalhado anteriormente.

O processo de credenciamento de que trata este edital está aberto da publicação do edital até 31 de dezembro de 2026. Essa data final refere-se exatamente à metade do quadriênio 2025-2028, em vigência. Conforme orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da FURG, o

Programa não aceitará novos credenciamentos nos anos finais do quadriênio, ou seja, 2027 e 2028.

INSCRIÇÃO

Os documentos abaixo relacionados devem ser enviados, dentro do prazo limite acima exposto, em formato PDF para o e-mail ppgletras@furg.br, com o título “CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR”:

- I. título de Doutor, com tempo mínimo de titulação de dois anos, a contar da data de inscrição do professor interessado no credenciamento;
- II. currículo Lattes com a produção dos últimos três anos (contar sempre os três anos completos antecedentes ao ano atual);
- III. documentação comprobatória da produção dos últimos três anos, em especial de publicações: livros completos, livros organizados, capítulos, artigos em periódicos, resenhas, entrevistas, traduções, organização de dossiês em periódicos, organização de eventos, ministrante de cursos, apresentações de trabalhos, pareceres de artigos, orientações em andamento e concluídas etc. (organizar os atestados, certificados e comprovantes em um único arquivo PDF);
- IV. documento em que o professor indique a área de concentração e a linha de pesquisa a que pretende se enquadrar e a disponibilidade de carga horária de, pelo menos, 10 horas semanais para desenvolvimento de atividades de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa (ver anexo I);
- V. caso o candidato seja professor de outra instituição de ensino que não a FURG, documento em que o candidato demonstre que houve a liberação por parte da sua unidade acadêmica para atuar no PPGL da FURG (ver anexo II);
- VI. projeto de pesquisa atualizado e em andamento, adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa (ver seção seguinte), devidamente cadastrado e aprovado nas instâncias competentes da universidade de origem, bem como em comitês de ética em pesquisa, quando for o caso.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA E SUAS LINHAS DE PESQUISA

História da Literatura

Escrita Feminina: a linha objetiva o estudo da produção literária de autoria feminina, a partir dos princípios teóricos fornecidos pela História da Literatura e pela Teoria e Crítica Feministas.

Literatura, História e Memória Literária: a linha tem por objetivo o estudo das relações entre Literatura e História, em suas diferentes possibilidades, como aquelas relativas à escrita de histórias da literatura e as referentes ao entrecruzamento dos discursos histórico e literário, no âmbito de diferentes gêneros, a partir de fundamentação teórica fornecida pela Teoria da Literatura e pela Teoria da História da Literatura.

Literatura Sul-Rio-Grandense: a linha tem por objetivo o estudo do processo literário regional a partir de perspectivas fornecidas pela História da Literatura.

Estudos da Linguagem

Aquisição, Aprendizagem e Ensino de Línguas: esta linha de pesquisa visa aos estudos sobre aquisição, aprendizagem e ensino de línguas, contemplando bases teóricas e metodológicas sobre a linguagem em suas diferentes manifestações, por meio de diferentes suportes e sob variadas formas no ambiente escolar, entendido como espaço de produção de cultura e de formação identitária.

Língua(gem), Discurso e Ensino: esta linha de pesquisa contempla estudos que fundamentam a reflexão sobre a língua(gem) com ênfase em aspectos linguísticos, discursivos e enunciativos em diferentes contextos de uso, sob distintas formas de mediação, incluindo a tecnológica, com implicações para o campo do ensino.

ANÁLISE

Após o recebimento da inscrição, a coordenação, em até um mês, formará uma comissão de três docentes pertencentes à área de concentração pretendida pelo professor. Após, essa comissão terá até um mês para analisar os documentos, indicando e justificando, em ata, a aprovação ou não da entrada do docente no Programa. A ata será analisada pelo Conselho Assessor do ILA, que a aprovará ou não.

Na análise do credenciamento, os seguintes itens são critérios imprescindíveis para o exame, o enquadramento e o julgamento da proposta:

- I. vínculo com uma instituição de ensino superior;
- II. formação e/ou produção científica compatível com uma das áreas de concentração do Programa: História da Literatura e Estudos da Linguagem;
- III. experiência mínima de uma orientação concluída em pelo menos uma das seguintes modalidades: Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização ou Dissertação de Mestrado;
- IV. produção intelectual consistente e regular, com no mínimo, uma publicação por ano, nos últimos três anos, na forma de livro e/ou capítulo de livro em editora com conselho editorial e/ou artigo em periódico qualificado;
- V. produção técnica consistente e regular, por meio da apresentação de trabalhos (palestras ou comunicações), organização de eventos, organização de dossiês de periódicos, pareceres de artigos, coordenação de projetos de extensão, cursos ministrados etc.

DA PERMANÊNCIA DOS DOCENTES NO PROGRAMA

A qualquer momento, a produção intelectual e a atuação do docente na pesquisa, no ensino e na orientação podem ser avaliadas pelo Conselho Assessor do PPGL, que poderá deliberar sobre o descredenciamento ou credenciamento do docente. O docente que for descredenciado do Programa poderá solicitar novo credenciamento após o prazo de, pelo menos, um ano.

A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Assessor do PPGL.

Mauro Nicola Póvoas

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG

Rio Grande, 25 de agosto de 2025.

Anexo I

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA ATUAR NO
PPGL/FURG**

Eu, _____, CPF número _____, declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade de no mínimo 10 horas semanais de carga horária para atuar no Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG, ministrando disciplinas, assumindo orientações e tendo disponibilidade para as demais atividades imprescindíveis ao funcionamento do Programa, como participação em comissões, bancas e reuniões.

Cidade, data: _____.

Assinatura do candidato

Anexo II

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PPGL/FURG
(somente para professores que não são da FURG)**

Eu, _____, CPF número _____, declaro, para os devidos fins, que minha unidade acadêmica está ciente de que atuarei no Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG, tendo sido liberado para tal atividade em reunião, conforme ata n. _____.

Cidade, data: _____.

Assinatura do candidato